

ATA - PRESI/CSI

Local: Remotamente (Sara)	Data - Hora: 15/07/2022, das 14 às 15h
Assunto principal: Adequação e Alteração da Política de Segurança da Informação (PSI).	
Participantes da CSI: Francisco Vital, Valéria, Karen, Bruno, Silvio, Daniele, Sérgio, Erismar, Ândriu e Cláudio (substituindo o COCRE/Ronei)	Participantes convidados: Altamiro Lima, Clícia, Rose Josely, Frankley
PAUTA: 1 - Atualização da Política Segurança da Informação (PSI) da Justiça Eleitoral do Acre - Res. 1.716/2017, a partir do PSI do TSE, Res. 23644/2021; 2 - Organização do SEI - CSI; 3 - Revogação e elaboração de normativos referente a CSI e Gestor de Segurança da Informação; 4 - Normativo de desenvolvimento seguro - Processo SEI, nr. 0000799-97.2022.6.01.8000; 5 - Informação sobre normativos e aquisições indicados pela equipe nacional de cibersegurança e plataforma de conscientização.	
DEFINIÇÕES / DECISÕES / ESCLARECIMENTOS: 1 – Atualização da Política Segurança da Informação (PSI) da Justiça Eleitoral do Acre - Res. 1.716/2017, a partir do PSI do TSE, Res. 23644/2021: Será realizada uma pesquisa em outros tribunais para consultar como adequaram a norma ao PSI do TSE. Independente da consulta será realizado a revogação da res. 1.716/2017 para criação de nova resolução. 2 - Organização do SEI - CSI: A área do SEI referente a Comissão de Segurança da Informação (CSI), obedecerá algumas regras afim de evitar o acumulo de procedimento na unidade. Portanto a princípio será mantido os procedimento que exijam apenas ciência da comissão, por apenas duas semanas. Depois disso será dado um encaminhamento e avisado aos membros da comissão através de email, o que foi realizado com o procedimento pela unidade. Ficou definido a criação de um grupo da CSI no whatsapp, afim de trocar informações com os membros. 3 - Revogação e elaboração de normativos referente a CSI e Gestor de Segurança da Informação: A comissão deliberou, que será proposto a DG a revogação de portarias e alterações anteriores para criação de uma única portaria que contenha todas as informações necessárias sobre a composição da CSI e gestor de segurança da Informação. 4 - Normativo de desenvolvimento seguro - Processo SEI, nr. 0000799-97.2022.6.01.8000: Será conversado diretamente entre o titular da SDBD e titular da ACSEG, afim de modificar/adequar a norma de desenvolvimento de software, que esta sendo elaborada, e adequar ao modelo de desenvolvimento seguro proposto pelo grupo nacional de cibersegurança. 5 - Informação sobre normativos e aquisições indicados pela equipe nacional de cibersegurança e plataforma de conscientização: Foi informado a comissão 12 (doze) normas que possuem modelos elaborados pela equipe nacional de cibersegurança da JE, que deverá ser avaliada pelo Tribunal e conforme a Estratégia Nacional de Segurança da Informação, e deverá ser implementada pelo Tribunal. Estipulando-se a data do dia 22 de julho de 2022 para criação/atualização dos procedimentos para cada uma das 12 (doze) normas.	

Foi também informado a respeito das contratações de soluções de segurança afim de atender a Estratégia Nacional de Segurança da Informação.

Por fim, foi informado a comissão sobre a Plataforma de conscientização de segurança da informação, que está em fase final de pregão. Que havendo andamento normal, deverá ser colocada em execução ainda este ano.

Outras informações:

Ficou agendo o dia de 15 de agosto de 2022, para realização de nova reunião da CSI.

PROVIDÊNCIAS:

- Iniciar procedimento para produção do novo PSI.
- Criação do grupo de whatsapp;
- Iniciar procedimento para a produção de uma nova portaria SEI, que contenha todas as informações quanto a constituição da CSI e Gestor de segurança em um mesmo documento.
- Promover e iniciar conversas com a SDBD para adequação da nova norma de desenvolvimento com a norma proposta pela equipe nacional de cibersegurança da Justiça Eleitoral.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES BARBOSA**, Técnico Judiciário, em 18/07/2022, às 10:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITAL DE MASCARENHAS FILHO**, Técnico Judiciário, em 18/07/2022, às 10:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO FORASTIERO FRAZÃO**, Técnico Judiciário, em 18/07/2022, às 14:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO LUÍZ MARIANO DE ALMEIDA**, Coordenador(a), em 19/07/2022, às 14:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ÂNDRIU DA SILVA ALEXANDRE**, Analista Judiciário, em 19/07/2022, às 15:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSE JOCELY LOPES DOS SANTOS**, Assistente, em 19/07/2022, às 17:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SAMUEL PEREIRA GOMES SILVA**, Membro da Comissão, em 21/07/2022, às 10:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERISMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Membro da Comissão, em 16/08/2022, às 15:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE CARLOS DE OLIVEIRA NUNES**, Servidor(a) cedido(a), em 16/08/2022, às 16:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0512441** e o código CRC **D2F78D87**.